



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.043 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Declara bem inservível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e 107, e,

Considerando que a relação custo-benefício do uso do bem abaixo relacionado, se tornou insuportável ao município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado inservível ao Município, o veículo Fiat/Doblo Attractiv 1.4. Esp. Pass. /Automóvel ano Fabricação/Modelo 2012/2013 Flex, cor Branca. Placa: HLF-9876, Renavam nº00482081163, Chassi nº9BD119707D1096614.

Art. 2º. Fica determinada a tomada de providências para a alienação do bem mencionado no artigo anterior, obedecendo aos parâmetros da legislação federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Igaratinga, 31 de março de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal